CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS
Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000
Arinos — Minas Gerais

PORTARIA Nº 208/94

RECOMPOÊ A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ARINOS,PREFEITO,VICE-PREFEITO E VEREADORES

A Presidente da Câmara Municipal de Arinos Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs legais,especialmente o que lhe confere o artigo 75,I, da Resolução 017 , de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

1º-Recompor em 2,96% (dois vírgula noventa e seis por cento), correspondente ao INPC do mês de novembro de 1994 a remuneração dos agentes políticos do Município de Arinos,prefeito,vice-prefeito e vereadores para o mês de dezembro, nos termos do artigo 4º da Resolução 020/92 de 02 de junho de 1992.

2º-A remuneração do Prefeito ,Vice-Prefeito e Vereadores, observada a recomposição de que trata o artigo anterior é atualizada nos seguintes valores:

I-PREFEITO MUNICIPAL

a-R$ 749,05 (setecentos quarenta e nove reais e cinco centavos),excluída a verba de representação a que se refere o parágrafo único do artigo 1º da Resolução 020/ de 02 de junho de 1992 que corresponde a 2/3 da remuneração de que trata a alínea.

II-VICE-PREFEITO:

a-R$187,37 (cento oitenta e sete reais e trinta e sete centavos).

III- VEREADORES

a- R$214,10 (duzentos e quatorze reais e

CONT. PORTARIA 208/94

dez centavos.

3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Arinos, 19 de dezembro de 1994

Vereadora DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA
PRESIDENTE